



ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 16:00 horas, em Brasília (DF), realizou-se 3ª reunião ordinária deliberativa, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-3), sob a presidência de Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos - Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, com a participação do membro Pedro Maciel Capeluppi - Secretário Especial Adjunto de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Participaram como convidados, Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Nayra Benvindo Falcão Mendes - Assessora do Gabinete/SPU.

A seguir a Presidente passou ao **item I - ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

Imediatamente a Presidente passou ao **item II - ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação do imóvel da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, a Presidente passou ao **item III - OUTROS ASSUNTOS**.

**Em sequência passou-se ao item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS**

Presidente e Membro GE-DESUP 3 - representante da SPU

**PEDRO MACIEL CAPELUPPI**

Membro GE-DESUP 3 - representante da SEDDM

**NAYRA BENVINDO FALCÃO MENDES**

Secretária da Reunião

**ANEXO I**

**Nível 3 (GE-DESUP-3) - Valor de Referência igual ou superior a R\$100 milhões**

#	PAUTA EMERGENCIAL	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	04926.000658/2006-34	4123 00042.500-9	Belo Horizonte	MG	Secretaria Nacional de Aviação Civil SAC.	1.569.139,74m <sup>2</sup>	R\$ 3.189.155.552,00	Entrega	Apoio a Desenvolvimento Local e Infraestrutura	FAVORÁVEL	Esclarece-se, por oportuno, que a entrega para a SNAC/MINFRA justifica-se em face do disposto do art. 24-D, da Lei nº 10.683/2003 e alterações, que veio ser regulamentada pelas disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP (atual Ministério da Economia - ME) e Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA nº 1, de 11/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Secretário(a)**, em 18/12/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maciel Capeluppi, Membro**, em 18/12/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nayra Benvindo Falcão Mendes, Secretário(a)**, em 18/12/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21193018** e o código CRC **5B0E9D8D**.